



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 845, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE O SERVIDOR FERNANDO CARLOS PETRY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor em 10/04/2024 e a data aquisição de direito em 06/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prêmio Assiduidade ao servidor **Fernando Carlos Petry**, Agente Administrativo, matrícula n° 4162-9, a ser creditado na folha do mês de abril do ano de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/